



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 138 /2014.

Ao Expediente
p/ Lei nº 50
Em 03 APR 2014
SOMENTE CONSULTA
Presidente

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente, a padronização de altura dos quebra-molas na Rua Euclides Claudino da Silva, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido aos mesmos estarem causando acidentes com quebra de peças (devido ao desnível) nos carros o que ocasiona diversos prejuízos

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2014.

SOMENTE CONSULTA

**Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)**

Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 03 APR 2014
SOMENTE CONSULTA
Presidente